

notícias da **FEDERAÇÃO**



JORNAL DA FNE
ANO XI - Nº 4 - Novembro /95
PREÇO : 100\$00 BIMENSAL

Directora: Manuela Teixeira

SEMINÁRIO INTERNACIONAL

SOBRE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR



AVALIAÇÃO DO SISTEMA EDUCATIVO

**Seminário da FNE
em Lisboa**

PRIORIDADES REIVINDICATIVAS PARA 1995/96

• Para o Ensino Superior

Significativa revalorização das carreiras do Ensino Superior

• Para o Ensino Básico e Secundário

Contagem integral do tempo de serviço docente, eliminando distorções remanescentes da Portaria nº 39/94, de 14 de Janeiro

Regulamentação dos artigos 54º e 55º do ECD (definição dos doutoramentos, mestrados, licenciaturas e diplomas de estudos superiores especializados com incidência na progressão em carreira)

Criação em todos os Ciclos dos Quadros de Zona Pedagógica para o Ensino Especial

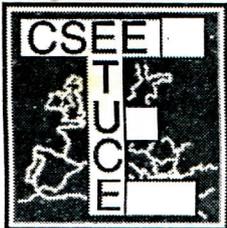
- Completamento de habilitações dos docentes com habilitação suficiente

• Para os Trabalhadores Não Docentes

Início de negociações visando a criação de um Estatuto Profissional que estabeleça carreiras específicas.



FNE ADMITIDA NO COMITÉ SINDICAL EUROPEU DA EDUCAÇÃO



O Secretariado Executivo do Comité Sindical Europeu - de que é Vice-Presidente a Paula Borges - apreciou na sua reunião dos dias 26 e 27 de Setembro o pedido de filiação da FNE. As razões invocadas para este pedido tinham sido tratadas pela Secretária-Geral da FNE com o Secretário-Geral do CSEE aquando do Congresso da Internacional da Educação que decorreu em Harare em Julho passado.

O pedido de filiação da FNE foi aprovado por unanimidade e aclamação. Nas condições agora estabelecidas, a FNE será já membro de pleno direito na Assembleia Geral da CSEE que se vai realizar em Maio de 1996.

FNE APOSTA NO DIÁLOGO E NA CONCERTAÇÃO

No dia 31 de Outubro, o Ministério da Educação divulgou uma nota informativa, na qual se anunciava que "torna-se indispensável uma mudança de método e atitude, com vista a afirmar o princípio da partilha de responsabilidades e a consagrar o diálogo e a participação dos parceiros sociais, da comunidade educativa e da sociedade na definição do futuro da Educação. O diálogo é uma atitude e uma exigência da democracia."

Perante esta tomada de posição, a Federação Nacional dos Sindicatos da Educação anunciou que sublinhava com particular destaque a disponibilidade para o diálogo com os diferentes parceiros, para a negociação e para a busca de consenso aí manifestada pela nova equipa do Ministério da Educação.

A FNE salientou na oportunidade que essa tem sido a sua posição de sempre relativamente a todos os Governos, registando que ficava a aguardar uma reunião com o novo Ministro da Educação, na sequência de um ofício que lhe remeteu por ocasião da tomada de posse do Governo.

Na mesma altura, e perante a disponibilidade manifestada para a apreciação da situação da educação pré-escolar, a FNE considerou oportuno manifestar a sua concordância com um processo de negociação que conduza ao alargamento da rede de educação pré-escolar, com qualidade, e com equiparação de carreiras para os educadores de infância, independentemente de estes estarem na rede pública ou na rede privada.

Relativamente à portaria definidora das habilitações para a docência, a FNE sublinhou positivamente que, conforme vinha reclamando, o Ministério tivesse manifestado a vontade de reatar o respectivo processo negocial.

A FNE salientou ainda a sua vontade em contribuir para o reequacionar do regime de avaliação do desempenho dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário. A este propósito, a FNE considerou imediatamente que tem que ser assegurada uma forte ligação entre formação e avaliação. Por outro lado, assinalou ser imprescindível que, no decurso da carreira destes profissionais, não existam quaisquer limitações burocráticas no acesso ao topo e ainda que esta carreira não possa ser desequiparada de outras carreiras da administração pública que têm idênticas exigências de ingresso.

FNE TOMA POSIÇÃO SOBRE O 8º ESCALÃO

Na reunião do Secretariado Nacional da FNE realizada no dia 8 de Novembro, foi aprovada a seguinte tomada de posição sobre a nota informativa do Ministério acerca da candidatura ao 8º escalão.

"A FNE considera essencial que:

- . sejam suspensas as provas sem prejuízo da progressão em carreira de quem está em posição de progredir;
- . seja permitido a quem quiser prestar provas que o faça, uma vez que muito docentes têm o trabalho preparado ou já requereram as referidas provas;
- . o Decreto-Lei que suspenda ou extinga a candidatura de acesso ao oitavo escalão estabeleça a bonificação em carreira a conceder aos docentes que realizaram ou venham a realizar a prova de acesso com sucesso;
- . de imediato se abram negociações tendentes à revisão do Estatuto da Carreira Docente."

Proprietário: *Federação Nacional dos Sindicatos da Educação*

Directora: *Maria Manuela Teixeira*

Composição e Impressão: *SPZN*

Redacção: *Rua Costa Cabral, 1035 - 4200 Porto*

Distribuído por: *FNE*

Registo na D.G.C.S.: nº *115 519*

Nº Depósito legal: *53657/92*

A FORÇA DOS SINDICATOS OU O PREÇO DA UNIDADE

O Senhor Ministro da Educação, na reunião que realizou com as Organizações Sindicais representativas dos professores, afirmou desejar que os Sindicatos fossem fortes.

Curiosamente, Sua Excelência convocou para a mesma reunião as duas Federações Sindicais e múltiplos pequenos Sindicatos que se constituíram em ruptura com as Federações Sindicais ou com os seus Sindicatos membros. Entre esses Sindicatos encontra-se mesmo um que se intitula de Sindicato dos "Licenciados".

Ao meter no mesmo saco Organizações Sindicais que coordenam a sua acção, sacrificando eventuais diferenças, com Sindicatos que representam pequenos interesses e dissidências - que não têm carácter de opção político-sindical global - o Ministro da Educação, eventualmente sem se dar por isso, está a premiar a divisão.

Esclareçamos: os grandes Sindicatos regionais não puderam ouvir directamente o Senhor Ministro, debater com ele, expor os seus pontos de vista, porque assumiram o caminho da unidade para um sindicalismo mais forte; pequenos Sindicatos de pequenos interesses tiveram direito (e vão ter o direito) ao diálogo directo.

Acresce que o convite feito pelo Ministro referia-se, apenas, aos líderes das Organizações Sindicais, tendo sido possível que, no máximo, estivessem dois membros de cada Organização.

É evidente que a FNE pôs em causa este processo.

Não recusando que, no quadro de um Pacto Educativo, todos se sentem à mesma mesa (todos os seus Sindicatos incluídos), não lhe parece razoável estabelecer um processo negocial coerente com uma amálgama de Organizações.

A FNE estará presente nas reuniões marcadas para o mês de Dezembro, mas espera que o processo iniciado pela nova equipa seja revisto, em nome da força dos Sindicatos e da própria defesa da unidade sindical. É isso que exige o respeito que temos pelos trabalhadores da educação que representamos.

AVALIAÇÃO DO SISTEMA EDUCATIVO

Seminário da FNE em Lisboa

O novo ano lectivo abriu com um seminário organizado pela FNE sob o título "Avaliação do Sistema Educativo" no auditório da Assembleia Municipal de Lisboa. Participaram cerca de duas centenas de dirigentes sindicais em representação de todos os sindicatos que constituem a FNE.

Os temas em debate foram os seguintes:

Será possível avaliar a reforma educativa? (Albano Estrela);

A avaliação do subsistema do ensino superior (Sérgio Machado dos Santos e Veiga Simão)

A avaliação a nível dos ensinos básico e secundário (João Formosinho)

Funcionamento das estruturas do Ministério da Educação (Almeida Costa)



Aproveitamos hoje a oportunidade para deixar alguns extractos de uma das comunicações que aí foram apresentadas, a de Almeida Costa:

Avaliação do desempenho das estruturas do Ministério

“Devo dizer, antes de mais, que não conheço qualquer estudo realizado sobre a matéria, nem sequer qualquer tentativa de definição de metodologias possíveis dessa avaliação.

Em boa verdade, o que existe e é frequentemente transmitido para a opinião pública são juízos opinativos sobre esse desempenho, normalmente formulados em momentos de crise ou de especial significado no ciclo anual de funcionamento do sistema.

Se fôssemos julgar por esses juízos e pelo eor mais ou menos generalizado que apresentam, não seria muito favorável a apreciação do desempenho das estruturas do Ministério; pelo contrário, ela seria bastante negativa...

No entanto, como já se disse, esses juízos opinativos não representam nem substituem um processo consolidado de avaliação, não só pela ausência de um trabalho técnico de formulação, como também pelo carácter redutor que a sua ligação exclusiva a momentos específicos da vida do sistema sempre determina.

Aliás, deve notar-se que, muitas vezes, se estabelece uma confusão muito grande entre os juízos que se formulam sobre o desempenho das “estruturas do Ministério” e a orientação política subjacente à sua prática funcional.

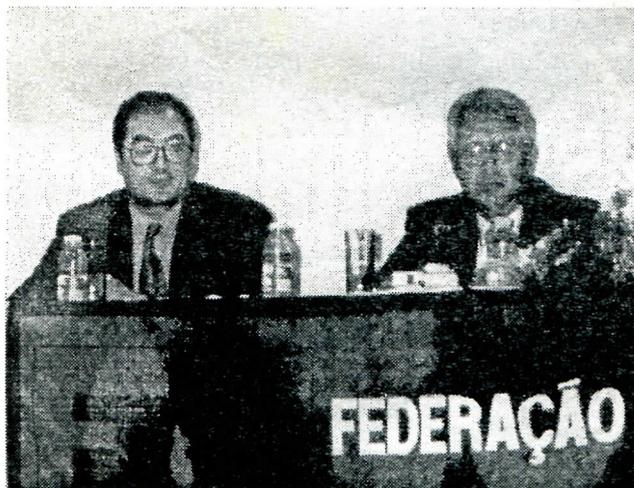
E, nesta atitude, há uma contradição insanável, pois quanto maior for a eficácia das estruturas na tentativa de dar corpo (como lhes cumpre...) às orientações políticas que se contestam, mais negativo se torna o juízo formulado sobre o seu desempenho!

Trata-se, evidentemente, de uma clara “desfocagem” no alvo a abater, mas que tem sido muito frequente nos últimos tempos no nosso país, com causas que adiante referiremos.

Seminário da FNE em Lisboa

Continuação da página 4

Feita esta prevenção, vamos ver quais são, por um lado, os traços essenciais dos juízos formulados e, por outro, quais seriam acções possíveis orientadas



para oferecer consistência ao processo de avaliação das estruturas do Ministério.

Em termos muito gerais, a última configuração das estruturas do Ministério compreende:

a) a existência de Serviços Centrais organizados com base numa lógica de diferenciação de funções (nem sempre coerente), aos quais compete especialmente:

- . a prestação de assistência técnica ao poder político;
- . a concepção e elaboração do normativo regulamentar que concretiza orientação do Governo;
- . a iniciativa de processos de inovação com âmbito nacional e consequentes processos de reconversão profissional.

b) a existência de serviços regionais organizados numa lógica global, aos quais compete especialmente:

- . a realização de actividades executivas directas, com nível intermédio;
- . a iniciativa de processos de inovação com âmbito regional;
- . a coordenação de actividades de natureza inter-escolar, dentro de um princípio de subsidiaridade mais ou menos aceite.

Esta é, em termos genéricos, a configuração que a lei prevê, deixando grandes interrogações

sobre a sua aplicação prática.

Interrogações que são de duas espécies: uma primeira, relacionada com a articulação e o equilíbrio de poderes entre os Serviços Centrais, os Serviços Regionais e as Escolas; uma segunda, relacionada com os factores que determinam a possibilidade concreta de cada um dos serviços exercer as suas competências.

Entre a primeira espécie de interrogações, podem situar-se:

- . Não existe sobreposição de competências entre os diversos níveis de administração?
- . Não existem vazios?
- . Como articular a distribuição de poderes existentes com a expectativa de evolução do poder municipal?

A este respeito, há quem pense que o processo legislativo terá sido meteórico, feito em gabinete, sem uma clara definição de conceitos e, por isso mesmo, mais elaborado com palavras do que com ideias.

Talvez valesse a pena realizar alguns trabalhos interessantes a este respeito:

- . A elaboração de uma matriz das competências dos diferentes níveis da administração.
- . Um estudo analítico sobre as interpretações possíveis dos conceitos em causa.
- . Um trabalho de apreciação do entendimento que cada Serviço tem das suas funções.

Entre a segunda espécie de interrogações podem situar-se:

- . As práticas política e funcional vigentes respeitam o complexo de poderes que a lei estabelece?
- . Os serviços dispõem dos recursos necessários ao exercício das suas competências?
- . A tradição da administração portuguesa facilita aquela distribuição de poderes?
- . A lógica organizativa adoptada favorece as articulações necessárias?

É evidente que cada um de nós poderá ter respostas diferentes para estas questões. Mas julgo não andar longe da verdade se considerar serem muito generalizadas as seguintes ideias:

- . O poder político não tem manifestado

Continua na página 6

AVALIAÇÃO DO SISTEMA EDUCATIVO

Seminário da FNE em Lisboa

Continuação da página 5

grande apreço pela Administração Central, constituindo uma espécie de estrutura paralela, a partir dos gabinetes ministeriais;

. Os Serviços Centrais, com grande tradição executiva directa, não vem mostrando grande capacidade de concepção e elaboração de normativos, ao mesmo tempo que (em alguns casos...) deixa indícios de alguma saudade das suas antigas competências;

. De resto, não se vê como essa saudade pode ser atenuada, face à composição qualitativa e quantitativa dos recursos humanos de alguns Departamentos;

. Em particular tem-se a sensação de que os serviços andam atrás dos acontecimentos, manifestando insuficiência de previsão e programação;

. Num outro aspecto, as autonomias institucionais só são facilmente respeitadas (e neses casos invocadas...) quando se torna mais cómodo fazê-lo;

. Os serviços regionais, confrontados com necessidades imediatas de actuação, não se terão

equipado devidamente em matéria de recursos humanos e outros;

. Em todos os casos, tem-se personalizado demasiadamente a imagem dos serviços, fazendo sobressair nos seus dirigentes indícios a referências de confiança política por parte do Governo;

. Associada à referência anterior, surge também a hipótese de reduzida experiência profissional desses dirigentes em alguns casos específicos;

. E isso tem contribuído para um fenómeno de degradação (extensiva a outros sectores) da imagem técnica e cultural dos Directores-Gerais, com reflexos nos próprios serviços;

. Com grande ênfase, tem-se acentuado a dificuldade de relação funcional entre os serviços regionais e os serviços centrais, porventura decorrentes de uma identidade de estatuto e da sua não definição de uma ligação institucional eficaz;

. Também não tem sido fácil a relação entre os serviços regionais e as escolas, com razões que, neste caso, se situam mais na estratégia seguida.





SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR CONCLUSÕES

Decorreu na Sede do SPZN, no Porto, um seminário internacional sobre educação pré-escolar. Este seminário surgiu como consequência do programa delineado pelo Comité Regional da Europa da Internacional da Educação, no qual se definia como uma das áreas de intervenção prioritária a Educação Pré-Escolar. Na Conferência de Praga de 1994 deste Comité Regional foi apresentada uma comunicação, de que passamos a apresentar excertos:



desenvolvendo assim o sentido do respeito pela personalidade e cultura dos outros. Igualdade de oportunidades, a luta contra o racismo, a xenofobia e a discriminação, os conceitos básicos da tolerância, compreensão e aceitação só serão uma realidade no futuro, se desde tenra idade forem cultivados.

A educação pré escolar é fundamental para todas as crianças independentemente do seu estrato social. Esta permitir-lhes-á desenvolver capacidades, espírito crítico e sentido de responsabilidade social. Deverá portanto ser acessível a todos.

A responsabilidade da educação pré escolar deve caber a um único Ministério, nomeadamente o Ministério da Educação. As necessárias ligações deveriam ser consideradas de forma a permitir a continuidade e a coordenação entre a educação pré escolar e o ensino primário.(...)

Tudo deveria ser feito para que as crianças aprendam a viver em conjunto com outras crianças,

As crianças com necessidades educativas especiais deveriam ser integradas em programas apropriados de educação pré escolar. A integração pode fazer-se a variados níveis dependendo das necessidades das crianças: a integração pode revestir carácter social ou funcional.(...)

Deveriam montar-se as estruturas apropriadas de forma a assegurar, tão cedo quanto possível, os esforços necessários para prevenir, observar, identificar e remediar deficiências. Apoio de remediação efectivo deveria ser providenciado por forma a minimizar as dificuldades despistadas.

É de todo necessário assegurar o mesmo nível de formação para todos os professores

Continua na página 8



SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - CONCLUSÕES

Continuação da página 7



Especialmente importante é uma cooperação eficaz estabelecida entre os professores da educação pré escolar e os professores do 1º ciclo. As ligações entre ambos os sectores deveriam ser estabelecidas por forma a criar-se uma real continuidade de conteúdos, currículos e métodos o que ermitirá à criança atingir o desejado sucesso educativo e escolar.(...)

Face a este documento foi, assim, tomada a decisão de que os Sindicatos Europeus membros se deviam encontrar e discutir de forma mais detalhada uma tão importante problemática .

Foi assim que decorreu no Porto este Seminário, de que resultaram as seguintes

independentemente do grau de ensino que leccionam, de forma a promover a desejada continuidade no sistema educativo. As medidas apropriadas deveriam ser tomadas para assegurar que homens e mulheres sejam recrutados e formados para o exercício da educação pré escolar.

Com uma formação de duração semelhante, conducente a uma qualificação do mesmo grau não pode existir justificação para diferentes condições de trabalho ou salários entre os professores da educação pré escolar ou de qualquer outro nível de ensino.(...)

De forma a poder eficazmente ajudar crianças com necessidades educativas especiais os alunos que se preparam para exercer a profissão de professor devem ter os conhecimentos e possuir as capacidades observacionais que lhes permitirão detectar atempadamente as deficiências físicas ou as dificuldades de aprendizagem que as crianças podem revelar. Estas capacidades e conhecimento deveriam ser aprendidos e desenvolvidos ao longo da sua formação.(...)

Conclusões preliminares

Será que a educação pré-escolar é educação escolarização ou função de guarda?

Como afirma o Professor João FORMOSINHO¹ “podemos definir latamente a educação da criança como o resultado das influências exercidas pelo conjunto dos contextos e dos serviços familiares, sociais e escolares de atendimento à criança desde o nascimento até ao fim da escola primária”. Ao utilizarmos esta definição temos subjacentes três conceitos básicos que se relacionam com o facto da educação pré escolar ser entendida como educação escolarização e função de guarda.

Os três aspectos têm importância pelo que se revela necessário que exista um equilíbrio entre eles.

Não podemos ainda esquecer que a educação pré escolar tem duas facetas fundamentais:

Continua na página 9



SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR CONCLUSÕES

Continuação da página 8

A de ser por um lado considerada como um serviço de educação básica e por outro um serviço social básico e só da conjugação destas duas facetas será possível desenvolver as capacidades, o sentido crítico, o sentido da responsabilidade social e a estabilidade emocional de que as nossas crianças precisam para serem adultos felizes e realizados. A experiência relatada pelos professores do 1º Ciclo e os dados recolhidos pelas investigações nesta área parecem, portanto, permitir afirmar que a educação pré escolar é um importante factor de promoção de igualdade de oportunidades e leva a um maior sucesso educativo e escolar no futuro(...).

Deve ou não a educação pré-escolar fazer parte do sistema educativo ?

A educação pré escolar deve fazer parte do sistema educativo básico e portanto ser universal. Para que possa ser universal é necessário criar condições de oferta generalizada, acessibilidade e gratuidade. Estas condições não significam, no

entanto, que a educação pré escolar deva ser obrigatória mas implicam que para que seja possível atingir estes três pré requisitos exista um número de escolas suficiente, acessíveis a todas as famílias sejam elas mono ou pluriparentais e que os horários praticados e as condições económicas das escolas sejam as mais adequadas. Só assim será possível afirmar que:

A educação pré escolar anterior à escolaridade obrigatória deve fazer parte do sistema educativo numa perspectiva de continuidade do processo educativo.

A estratégia principal de implantação desta educação deve ser a progressiva universalidade da oferta pública e gratuita sem imposição da sua obrigatoriedade(...).

Que tipo de formação devem ter os profissionais que trabalham neste nível de ensino?

As qualificações dos professores de todos os níveis de ensino devem ser idênticas - de nível

Continua na página 16



ENTREVISTA DE MANUELA TEIXEIRA

No passado mês de Julho, o “Jornal de Notícias” colocou frente-a-frente Manuela Teixeira e o Secretário-Geral da Fenprof, propondo-lhes a discussão do 8º escalão. No entanto, a transcrição deste debate acabou por ser publicada nesse jornal só em meados de Novembro. Dada a importância e actualidade desta matéria, o “Jornal da Federação” decidiu apresentar alguns extractos das declarações da altura da secretária-geral da FNE, ouvindo depois a sua opinião neste momento.

“JN - Honra a um compromisso tem sido o argumento utilizado pela FNE para justificar a defesa da candidatura ao 8º escalão. Gostava de saber, no entanto, se a federação concorda, na realidade, com esse momento de avaliação na passagem ao topo da carreira.

Manuela Teixeira (MT) - O estatuto foi negociado no quadro de uma Lei de Bases do Sistema Educativo que estabelece alguns princípios, nomeadamente no artigo 36 - obrigatoriedade de uma avaliação para professores. Este é um primeiro aspecto. Em segundo lugar, penso que os professores perderam imagem pela ideia que existia de que desde que entrasse na carreira, fizesse-se muito ou pouco, chegava-se sempre ao topo. E isso foi várias vezes utilizado pelo Governo para justificar a tentativa que fez, nomeadamente em 1989, de distinguir a carreira técnica superior dos professores. Nessa altura houve grandes movimentações, houve até iniciativas conjuntas muito fortes e foi no âmbito dessas iniciativas que nós viemos a assinar, no dia 16 de Junho de 89, um acordo que levava à garantia de que os topos seriam idênticos. Há um ponto desse acordo que diz que “tendo em vista incentivar a qualidade do ensino, haverá uma diferente ponderação na grelha salarial dos patamares de promoção normal e dos patamares de promoção que pressuponham avaliação de currículo e acréscimos de avaliação certificada ou realização de provas”. A Fenprof assinou um acordo muito semelhante a este no mesmo dia. Há aqui, portanto, a conjugação de duas coisas: o cumprimento de um acordo que para nós é sagrado e, por outro lado, a nossa convicção de que os professores não têm nada a temer em fazer provas deste tipo.

JN - Presumo que concorda, então, com a existência de uma candidatura ao 8º escalão?

MT - Entendo que se deve rever o modo como esta prova se faz. É nós vamos avançar, muito claramente, para aí. Não temos nada contra a apresentação de currículo, achamos que é uma peça importante. Pensamos que o trabalho de índole educativa pode ter outras alternativas. Aqui fala-se em “acréscimos de formação ou realização de provas”. Os acréscimos de formação apresentam algumas dificuldades. Acho que criar alternativas é positivo. É evidente que tudo pode evoluir no tempo, mas a aposta de colocar a candidatura na mudança do 7º para o 8º escalão foi com o objectivo dela aparecer o mais tarde possível.(...)

JN - Um professor licenciado entra na carreira no 3º escalão e, 20 anos depois, chega ao 8º. Durante todos esses anos, apresentou quatro currículos,

fez quatro avaliações de desempenho e frequentou, obrigatoriamente, cursos de formação contínua. Ao chegar ao 8º escalão o seu trabalho não estará já, mais do que avaliado?

MT - Há um factor que eu não evidenciei e que decorre da Lei de Bases do Sistema Educativo, do artigo 36. Foi aprovado por unanimidade na Assembleia da República. Diz: “A progressão deve estar ligada à avaliação de toda a actividade desenvolvida, desde o serviço até à comunidade, bem como às qualificações profissionais, pedagógicas e científicas”. É por este acréscimo de qualificações que nós entendemos que era coerente com a Lei de Bases dizer em determinada altura: assumamos que há aqui uma nova qualificação pela apresentação de um determinado trabalho. Por isso, entendemos que isto era qualificável desta maneira. Foi a interpretação que fizemos do artigo 36. A nossa proposta inicial dava a possibilidade de opções mais cedo, mas é óbvio que fazer isto antes dos 20 anos tem repercussões sobre a carreira dos professores. (...) Nós sempre defendemos que a avaliação fosse muito

ENTREVISTA DE MANUELA TEIXEIRA

mais autoavaliação e só tivesse um momento de heteroavaliação na candidatura. Para garantir ao professor - que até começou muito bem - que não se vai desactualizar, para garantir que uma avaliação inicial - que até pode não ter sido muito justa - pode, agora, ser corrigida e dar-lhe novas posições, assumo como positivo que haja um momento em que, depois de ter vários anos de trabalho, o professor possa evidenciar a sua excelência. Acho que ao fim de 20 anos é muito tarde, mas tenho muita consciência de que as coisas não são totalmente racionais. Acho que, com o caminhar dos anos, isto vai ser alterado, o estatuto a que se chegou não é definitivo e ao fim de três anos deveria ter sido revisto e já se passaram mais de cinco. É altura de reponderarmos, tendo a consciência de que há constrangimentos e de que as funções óptimas no papel podem ser as piores na prática.”(...)

JN - Vamos às propostas. Que alternativas para esta candidatura?

MT - (...) a avaliação dos professores devia-se inserir numa avaliação mais vasta, até do sistema educativo e das políticas educativas (...) penso que a avaliação dos professores deve poder-se fazer por um júri que não integre as pessoas da escola, essencialmente. Nas escolas, frequentemente, criam-se tensões. Em qualquer organização elas existem e a avaliação que se faz na própria escola pode ser objecto, inclusivamente, de perseguições.

Pelo contrário, o sistema de avaliação actual é feito por pares, são professores e em total autonomia do ME. De facto, os júris nacional e regionais não recebem ordens do ME. Estamos totalmente abertos a rever - e isto foi aprovado no nosso congresso - o modo como a candidatura se faz.

É importante que a carreira dos professores apareça como uma carreira exigente, é importante que a população compreenda que as organizações sindicais não defendem a rebaldaria, mas a exigência.

A questão da prova de índole educacional poderá, eventualmente, vir a cair em favor de outra coisa. Agora, a análise do currículo profissional do professor por pares que não sejam da mesma escola num determinado momento da carreira é alguma coisa que nós entendemos ser importante.”

Declarações ao "Jornal da Federação"

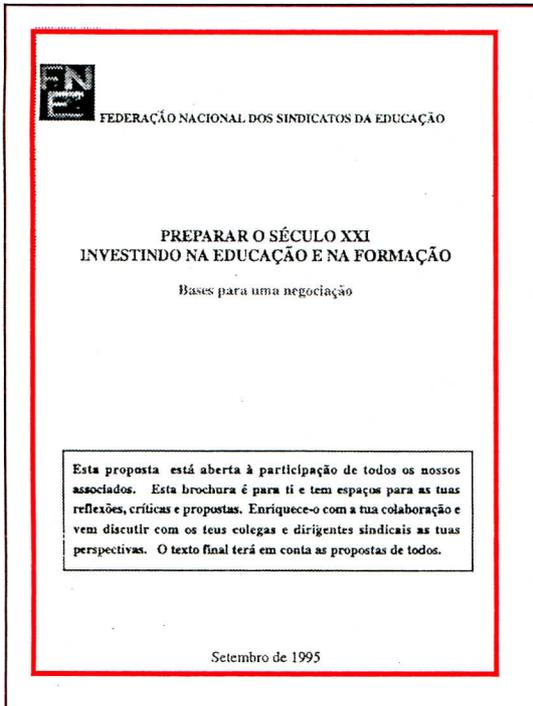
Jornal FNE - E agora, Manuela Teixeira, o Senhor Ministro chamou exame à prova de candidatura e mostrou-se em desacordo com ela. O que vai fazer a FNE?

MT - Como sabes, e tive ocasião de o referir várias vezes, a candidatura ao oitavo escalão foi o fruto de uma negociação, ou seja foi uma solução que não correspondeu inteiramente à nossa opinião mas que garantiu os nossos principais objectivos que eram, fundamentalmente, os de garantir que: o próprio professor controlava inteiramente o processo da sua avaliação, não existiriam *numerus clausus* e não se estabeleceriam critérios de excessiva exigência. Que isso foi conseguido está bem evidenciado no modo como têm decorrido as provas de candidatura. Mas sabes, também, que a FNE esteve sempre aberta a rever as condições da candidatura desde que os compromissos assumidos com o Governo, no acordo que deu origem ao novo sistema retributivo, fossem respeitados. Quando é o próprio Ministro a pôr em causa esta candidatura então os compromissos assumidos deixam de valer e temos que partir para a exigência que foi expressa pelo Secretariado Nacional na sua reunião de 8 de Novembro: **“Suspensão das provas de acesso ao 8º escalão, sem prejuízo da progressão em carreira de quem está em posição de progredir, permitindo-se provisoriamente que quem quiser prestar provas o possa fazer e garantindo que o Decreto-Lei que venha a suspender ou extinguir a candidatura estabeleça a bonificação em carreira àqueles que realizaram ou venham a realizar a prova de acesso com sucesso”.**

ALGUMAS ALTERAÇÕES A INTRODUIZIR NO DOCUMENTO

PREPARAR O SÉCULO XXI INVESTINDO NA EDUCAÇÃO E NA FORMAÇÃO

Bases para uma negociação



Por todo o país, realizaram-se ao longo do mês de Outubro centenas de reuniões, destinadas a debater o documento que o Secretariado Nacional da FNE elaborou, com vista à enunciação dos princípios orientadores das negociações da FNE com o Ministério da Educação, nos próximos quatro anos.

Terminado o período de debate e analisadas as centenas de propostas que foram recebidas, o Secretariado Nacional aprovou um conjunto de alterações ao documento inicial, das quais destacamos as que a seguir se apresentam.

II - Carreiras

Sub-capítulo 2.

Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário (2.1. Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário)

Substituir os parágrafos iniciais pela nova redacção:

“A FNE considera que se deve proceder de imediato à regulamentação dos artigos 54º e 55º do ECD.

Por outro lado, **importa iniciar de imediato a revisão do ECD**, tendo em conta a experiência decorrente da sua aplicação. Esta revisão deve obedecer às seguintes orientações:

1. Clareza de linguagem que evite a subversão do texto legal, através de esclarecimentos posteriores da responsabilidade dos Serviços Centrais e/ou Regionais;

2. O texto deverá ser tão completo quanto possível, de modo a não deixar para regulamentação posterior tudo quanto possa ser claramente definido pelo Estatuto, visando assim garantir a eficácia de todos os seus artigos;

3. A revisão dos modos de progressão em carreira deverão garantir:

- articulação entre avaliação e formação;
- inexistência de quaisquer limitações burocráticas no acesso ao topo;
- critérios de rigor e de controlo pelo próprio do seu processo de progressão;
- dignificação da carreira, impedindo perdas de prestígio profissional ou de posições relativas com outras carreiras da Administração Pública com idênticas condições de ingresso.

A FNE considera que o novo ECD deverá contemplar:

a bonificação automática do tempo de serviço de dois anos, para os professores Licenciados que obtenham Diplomas de Estudos Superiores Especializados;

diminuição da diferença de ingresso entre Bacharéis e Licenciados”, mantendo-se a redacção anterior a partir daqui.

O último parágrafo deste sub-capítulo desaparece.

ALGUMAS ALTERAÇÕES A INTRODUIZIR NO DOCUMENTO

PREPARAR O SÉCULO XXI INVESTINDO NA EDUCAÇÃO E NA FORMAÇÃO

Continuação da página 12

Sub-capítulo 3.

Carreira dos Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação (3.1. Estatuto das Carreiras dos Trabalhadores Não Docentes da Educação)

Acrescenta-se ao elenco de aspectos que devem ser considerados no Estatuto Profissional a elaborar:

“- novas normas de classificação de serviço adaptadas à especificidade do sector”

Acrescentar ainda no conjunto de direitos que devem ser elencados neste Estatuto:

Capítulo III. Educação pré-escolar

Acrescentar “- o funcionamento de cada sala deve ser assegurado por um educador”

Capítulo IV. Educação Escolar

Sub-capítulo 1.

Ensino básico e secundário (1.1. Escolaridade básica e secundária)

O item relativo às alterações curriculares a introduzir deve substituir a palavra “sensibilização” por “acesso”, no que diz respeito à educação tecnológica básica

No final do sub-capítulo 1.2.

Habilitações para a docência, grupos disciplinares e redimensionamento da rede

Acrescentar: “Torna-se necessário assegurar que sejam garantidas condições de acesso a formação de nível superior aos professores de Trabalhos Manuais e do 12º grupo do ensino secundário que não têm essa habilitação.”

Acrescentar ainda: “Deve ser disponibilizada

formação especializada na área das expressões, destinada a Professores do 1º Ciclo do Ensino Básico.”

Fim do sub-capítulo 1.3.

Autonomia das escolas e sua administração

Acrescentar “- atribuição de uma gratificação aos Encarregados de Direcção e aos Directores dos Jardins de Infância e Escolas do 1º Ciclo, em função do número de lugares de cada estabelecimento.”

Fim do sub-capítulo 1.5.

Instalações e equipamentos

Acrescentar: “- reactivação, reapetrechamento e criação das Cantinas Escolares, conforme os casos;

- garantir condições que facilitem a integração de alunos, professores e funcionários portadores de deficiência.”

Sub-capítulo 2.

Educação especial

Acrescentar, logo no primeiro parágrafo, depois de “eventuais deficiências”, “e/ou desvantagens”

Substituir, ao longo do texto, a palavra “integração” por “inclusão”

linha 11

Alterar a redacção, de modo a ler-se: “Urge criar em todos os ciclos Quadros de Zona Pedagógica de Educação Especial...”

Clarificar, na referência ao estabelecimento de equipas multidisciplinares que integrem, pelo menos, um psicólogo e um professor ou educados especializado, que estas equipas devem ser constituídas a nível de “capital de distrito”, que elas devem ser “progressivamente desdobradas a nível de concelho ou de grupos de concelhos”, de acordo com as necessidades e realidades locais.

REUNIÃO DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO COM AS ORGANIZAÇÕES SINDICAIS

No passado dia 24 de Novembro, o Ministro da Educação, acompanhado dos seus Secretários de Estado, reuniu em simultâneo com as organizações sindicais que representam os professores.

A FNE esteve representada pela Secretária-Geral e pelo Vice Secretário-Geral Luís de Melo.

Na sua intervenção inicial, o Ministro referiu-se ao **Pacto Educativo** que o Governo pretende estabelecer, em primeiro lugar, com o Parlamento, e depois com todos os parceiros educativos.

Relativamente a esse Pacto, Marçal Grilo afirmou que com ele se visa:

- a estabilidade, continuidade no tempo e corresponsabilização de todos aqueles que têm a ver com a educação;
- um grande acordo entre todos os protagonistas;
- uma mudança que permitirá manter o que se verificar que está bem, alterando o que se vier a revelar como estando mal.

Referiu-se, ainda, à **negociação com os Sindicatos** que deve, segundo o Ministro, assentar na partilha das responsabilidades, e que os Sindicatos e ME devem ter como cenário a valorização da profissão e a melhoria da imagem do professor.

Na negociação sindical, o ME pretende que seja obtida uma coerência e compatibilização das carreiras do ensino superior e do não superior.

Esta negociação não estará sujeita ao calendário de desenvolvimento da celebração do Pacto Educativo.

Para a negociação com os Sindicatos, será criada uma comissão negociadora ministerial composta por um Coordenador (Doutor Manuel Carmelo Rosa) e Técnicos (integrando um representante do Ministério das Finanças e outro da Administração Pública). Embora haja uma mesma comissão negociadora, esta desenvolverá os seus trabalhos em dois tabuleiros, um para o ensino superior e outro para o não superior.

Os objectivos a atingir na negociação com os sindicatos estabelecerão medidas graduais e períodos de transição, uma vez que determinados objectivos não são facilmente atingíveis de uma só vez.

A negociação dos estatutos terá em conta o

rigor e o reconhecimento do mérito. Afirmou o Ministro que é sua convicção profunda que os professores querem uma carreira exigente.

Depois da intervenção do Ministro, os Secretários de Estado anunciaram as seguintes **medidas já tomadas**:

- a) Despacho nº 26-XIII/ME/95 que dispensa da apresentação do trabalho de natureza educacional os docentes que tenham apresentado ou venham a apresentar candidatura para acesso ao 8º escalão e que se encontrem abrangidos pelo disposto nos Decretos-Lei nºs 405/74, de 29 de Agosto, e 294-A/75, de 17 de Junho (ver posição da FNE na p. 15);
- b) Despacho nº 27-XIII/ME/95, determinando que os júris regionais para apreciação das candidaturas ao 8º escalão sejam constituídos por um presidente e quatro vogais (dois efectivos e dois suplentes), sendo que um dos membros será obrigatoriamente docente do mesmo nível de ensino ou do mesmo grupo de docência do candidato;
- c) Despacho nº 28-XIII/ME/95, alterando a redacção do artigo 6º do Despacho nº 38/ME/95, de 2 de Novembro, definindo, para efeitos de dispensa de frequência de acções de formação contínua, “área geográfica da escola a que pertence, como aquela que coincide com a área geográfica definida para o Centro de Formação da Associação de Escolas que abrange a escola em que o docente desempenha a sua actividade profissional” e “acção em área da formação adequada, como aquela que se relaciona directamente com a actividade e o desempenho profissional do docente”;
- d) Despacho nº 25-XIII/ME/95, altera a redacção do Despacho nº 34/SEED/95, de 1 de Setembro, determinando que as provas globais do 3º ciclo sejam classificadas na escala de 1 a 5, em vez de 0 a 5 valores;

A FNE foi a primeira organização sindical a usar da palavra.

Depois de cumprimentar a nova equipa - a quem desejou os maiores êxitos - a Secretária-Geral mostrou o seu desconforto por terem sido convocadas para uma mesma reunião as duas Federações e pequenos Sindicatos, considerando que a pôr a ênfase

REUNIÃO DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO COM AS ORGANIZAÇÕES SINDICAIS

nos Sindicatos, também as organizações sindicais filiadas nas duas Federações deveriam estar ali presentes.

Manuela Teixeira referiu, ainda, que a nossa Federação representa, também, o pessoal, não docente que pretende negociar um novo Estatuto que tenha em conta as especificidades educativas da sua profissão.

Finalmente, e depois de ter pedido explicações sobre algumas partes da intervenção do Ministro da Educação e das medidas anunciadas, **a Secretária-Geral da FNE propôs:**

1º - as negociações devem ter a presença de um membro do Governo, não se compreendendo que à presença de líderes sindicais se contraponham técnicos por mais competentes e reputados que sejam; a coordenação por técnicos só é aceitável em fase de preparação das referidas negociações;

2º - as negociações devem fazer-se sob propostas e contrapropostas escritas, encerrando-se por acordo ou por acta, em caso de desacordo, a qual será subscrita pelas partes e onde fiquem consignadas as divergências que impedem a rubrica do acordo.

3º - para cada questão/matéria, deve ser estabelecido um calendário e para cada reunião devem existir agenda e documentos.

FNE EXIGE QUE SE UNIVERSALIZE DISPENSA DE CANDIDATURA AO OITAVO ESCALÃO

Em carta dirigida no dia 28 de Novembro, ao Ministro da Educação, Marçal Grilo, a FNE pediu a publicação imediata de um decreto-lei que anule a exigência estatutária do trabalho de natureza educacional para acesso ao oitavo escalão, previsto no Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário. Na carta, a FNE afirma: ***“não tomar tal medida seria mais discriminatório do que a actual situação que Vossa Excelência pretende remediar com o seu Despacho de 24 de Novembro.”***

Na sequência da reunião realizada no passado dia 24, entre o Ministro da Educação e as

organizações que representam professores, foram enviados ontem, dia 27, à Federação Nacional dos Sindicatos da Educação (FNE), a seu pedido, o conjunto de diplomas anunciados na referida reunião, entre os quais o Despacho nº 26-XIII/ME/95, relativo a uma dispensa a um grupo restrito de professores, do trabalho de natureza educacional para acesso ao oitavo escalão. Entre os argumentos que conduzem a esta decisão, afirma-se que a medida em vigor “é claramente discriminatória”. Os professores que agora são dispensados são os professores dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e os do ensino secundário que realizaram a profissionalização entre 1974 e 1979.

Ocorre, contudo, que este grupo de professores foi exactamente aquele que teve a profissionalização mais simplificada e que os professores que realizaram a formação profissional a partir de 1980, pelo contrário, foram sujeitos a um sistema de formação mais complexo. Acresce, ainda, que não é legítimo tratar de forma diferente os professores dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário e os educadores de infância e professores do primeiro ciclo. Também não é legítimo manter uma prova que, como se afirma no referido Despacho, “vem penalizando os docentes que concluíram a sua profissionalização em momento posterior ao 25 de Abril de 1974”.

A FNE, que aceitou este processo de candidatura no termo de um processo negocial complexo, visando garantir a possibilidade de acesso ao topo da carreira a todos os professores, **repudia liminarmente qualquer medida que discrimine os professores e, como tal, reivindica a imediata dispensa da prova à totalidade dos professores.** Tal dispensa deve ser feita através da publicação de um Decreto-Lei que altere o artigo do Estatuto que prevê a existência de tal prova. Essa alteração não se compadece, porém, com a espera de um processo negocial relativo à revisão global do referido estatuto.

Isto mesmo foi comunicado hoje pela Secretária Geral da Federação em carta dirigida ao Senhor Ministro da Educação.



SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR CONCLUSÕES

Continuação da página 9

superior - mesmo se obtidas em escolas diversificadas.

A formação inicial deve promover uma situação de equilíbrio entre a teoria e a prática.

A formação contínua é, em si mesma, um direito e deve ser de qualidade de forma a que haja um enriquecimento da qualificação inicial, uma melhoria da prática docente e a valorização da imagem da profissão docente junto dos pais.

A formação inicial e a formação contínua dos docentes deve conter elementos que permitam aos professores adquirir e desenvolver uma atitude permanente de investigação e de reflexão crítica sobre a sua prática.

A formação inicial e a formação contínua devem contribuir para a construção de uma autonomia profissional.

Que condições de trabalho devem ter as escolas, os professores e os alunos?

No que respeita às condições de trabalho, estrutura dos serviços oferecidos, formação qualificações e salários detectaram-se variações importantes nas situações vividas nos diferentes países da Europa. Considerou-se, pois, importante iniciar a reflexão salientando três áreas fundamentais:

Disparidade nas condições de trabalho

A paridade entre a prática pedagógica e a qualificação resultará em condições de igualdade em carreira

Horas de Trabalho

Deve existir um limite para as horas a trabalhar

- a) com as crianças
- b) nas actividades colectivas
- c) no desenvolvimento pessoal do indivíduo

Ambiente de trabalho

Deve existir o espaço adequado para a realização das actividades e ainda acesso a espaço ao ar livre para que as crianças se possam expressar.

Recomendações

Atendendo à diversidade de realidades e metodologias de trabalho existentes, torna-se necessário promover encontros de troca de experiências entre os profissionais de educação dos diferentes estados membros para um melhor conhecimento mútuo e consequente reflexão das questões fundamentais.

A IEE deve apoiar todos os esforços de consciencialização da problemática da educação pré escolar tendo em vista o papel crucial desempenhado pela educação pré escolar e pelos professores que trabalham neste sector de ensino no processo educativo.

A IEE devia propor e trabalhar para que os Governos Europeus promovam programas de intercâmbio e a mobilidade dos professores por forma a ser possível construir um saber comum emanado das diferentes experiências e que possa ser partilhado entre as diferentes organizações sindicais e estados.

¹ FORMOSINHO, João, (1995), Em direcção à conceptualização de educação pré escolar como socioeducação básica, texto apresentado na Conferência sobre a Educação Pré Escolar, p. 2